



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 387/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de emendas parlamentares, para o Município de Lebon Regis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 250/2025, do Município de Lebon Regis.

### APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, para custeio dos serviços de atenção básica em saúde e atenção especializada em saúde, conforme tabela abaixo, para o Município de Lebon Regis.

PARLAMENTAR	EMENDA	VALOR
ESPERIDIÃO AMIN	22100016	R\$ 500.000,00
JORGE SEIF	42730005	R\$ 100.000,00
JORGE SEIF	42730003	R\$ 200.000,00
IVETE DA SILVEIRA	42510001	R\$ 200.000,00
COBALCHINI	43250001	R\$ 400.000,00

Florianópolis, 03 de julho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QMY0E354**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/07/2025 às 14:49:09  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/07/2025 às 15:33:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUU1ZMEUzNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **QMY0E354** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.